

GABINETE

PORTARIA Nº 119, de 19 de maio de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARCELA PINHEIRO CIDADE, SIAPE 3276631**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Infraestrutura (SEINFRA), vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VDGDI), do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º No impedimento da titular, esta será substituída pelo servidor **WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE 3120481**.

Art.3º Compete à Chefia do Serviço de Infraestrutura (SEINFRA) fazer cumprir as atribuições dispostas no Art. 33 do Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- I - Coordenar e executar as ações de apoio logístico às demandas institucionais;
- II - Gerir a manutenção civil, predial e de equipamentos;
- III - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança;
- IV- Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência;
- e
- V- Desenvolver outras competências não especificadas no Regimento Interno da Instituição, mas inerentes ao Serviço de Gestão da Infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (*Revoga a Portaria nº238/2025 e nº007/2026*).

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 20/05/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6227498** e o código CRC **68032EB0**.
